DocuSign Envelope ID: 0F748B2C-E8FD-484F-B1E2-F0F5196A2BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21.181/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E MÓDULOS TEMÁTICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES. O município de São Sebastião, por meio desta Secretaria da Educação, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação Edital de Pregão Presencial número 0139/2023, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e módulos temáticos para as Unidades Escolares, conforme Processo Administrativo 21.181/2024. Entre os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do presente ano, foram interpelados quatro recursos questionando a decisão da Comissão Técnica que analisou os catálogos das empresas vencedoras do certame. Passado o prazo para as contrarrazões a Comissão Técnica iniciou a análise dos recursos. No entanto no dia 29/02/2024 a integrante da Comissão Nilma Regina Barbosa – matrícula 6192-1 se aposentou. No dia 02/05/2024 a integrante Fabia Regina Torres Mandú – matrícula 7152-8, deixou a Secretaria da Educação, assumindo o cargo de Secretária Adjunta na Secretaria do Meio Ambiente. A substituição dessas integrantes por outros servidores da Secretaria da Educação ocorreu no dia 24/07/2024. A partir de então, a Comissão Técnica necessita de prazo para analisar todo o processo que possui mais de 2 mil páginas. Diante do exposto, com fulcro no art. 71, § 2º da Lei 14.133/2021, e considerando que as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, é que se requer a imediata revogação do certame licitatório em comento. São Sebastião, 05 de agosto de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Classificação e Julgamento - Concorrência Pública Internacional 02/2024 - Edital 40/2024 - Objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONEXÕES ENTRE O JARDIM AMANDA E JARDIM GOLDEN PARK" (LOTE 1), financiada pelo Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, através do empréstimo BRA 32/2022, que contou com participação das seguintes empresas: 1) Consórcio Golden Park JE (Constituído pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda e Construtora Etama Ltda); DP Barros Pavimentação e Construção LTDA. Considerando os termos do Edital da Concorrência em epígrafe, a Comissão de contratação, analisou a proposta do Consórcio Golden Park JE, que ofertou a proposta com menor valor global. Conforme consta no relatório de julgamento, a Comissão deliberou pela classificação e julgou vencedor da Concorrência 02/2024 o Consórcio Golden Park JE. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei Federa 14.133/2021. Hortolândia, 06/08/2024. Hortência R. Nunes/Presidente.

PENITENCIÁRIA FEMININA
"Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se aberto nesta Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, situada na Rua Major Zanani, nº 04 - Centro - Tremembé - SP, **Chamada Pública nº 002/2024**, destinada à **Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros**, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, período de 01/09/2024 a 31/12/2024. A sessão será realizada no dia 20/08/2024 às 10:00h. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site **http://www.sap.sp.gov.br**, **http://www.itesp.sp.gov.br**, **www.cdrs.sp.gov.br/ppais** e **www.compras.gov.br**. Informações: fone: (12) 3607-2155.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart — **LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116**, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22640-102, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **16/08/2024 às 10:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 524.695,82 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 157.696 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL/SP: Localização:** Rua Caquito, nº 168, Apto. nº 11- bloco A, Vila São Geraldo, São Paulo/SP-CEP: 03607-000. **Descrição:** O Apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Bloco A – Edifício Bela Emília, do Condomínio Residencial As Jardineiras, com acesso pela rua Caquito, nº 168, no 3º Subdistrito - Penha de França, com a área privativa de 65,090m², área comum (incluso uma vaga) 51,282m², área total de 116,372m², fração ideal de 0,8067%, área coberta de 105,298m², área descoberta de 11,074m². **Inscrição Municipal:** 061.008.0480-8. **DEVEDORES FIDUCIANTES: FABIO DAS NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.385.288-00. **LENISE ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.497.278-33. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 263.428,19 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir com preferência de direito de preferência, o imóvel outrora entregue em garantia, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, incluindo o leiloeiro, através de cheque ou outro meio de pagamento disponível. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart — **LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116**, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO** doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP-CEP: 04571-000, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 27/08/2024 às 15:00 hrs, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 529.339,54 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 156.673 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP: Localização:** Rua José Fernando Vieira, 21 , bairro Parque Corrupira, Jundiaí-SP. CEP 13214-334. **Descrição:** UM LOTE DE TERRENO sob número onze (11) da Quadra "B" da Regularização Fundiária de Interesse Específico denominada "Parque Corrupira - Etapa 1" procedida na gleba de terras designada "Gleba B-1", situada no bairro do Corrupira, nesta cidade, comarca e circunscrição, com a seguinte descrição: começa no ponto 1, situado na Rua José Fernando Vieira (01), na divisa com o lote número (12), no ponto localizado junto a lateral da Rua de Pedestre Um (01) na divisa com o lote número (12), deflete à esquerda e segue por vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros (21,57m), deflete à esquerda e segue por dezesseis metros e cinquenta e um centímetros (16,51m) confrontando com o lote número dez (10), deflete à esquerda e segue por vinte e quatro metros e sessenta e um centímetros (24,61m) confrontando com os lotes números cinco (05) e quatro (04), deflete à esquerda e segue por quinze metros e oitenta e dois centímetros (15,82m) confrontando com o lote número um (01), deflete à esquerda e segue por nove metros e dezessete centímetros (9,17m) confrontando com a Rua de Pedestre Um (01), até o ponto inicial desta descrição. Obs.1: AV-8- Objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua José Fernando Vieira. **Obs.2:** Conforme IPTU há área construída de 321,00m². **Inscrição Municipal:** 64.079.0011. **DEVEDOR (a) FIDUCIANTE: ALESSANDRA CARVALHO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.437.528-13. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 401.739,36 (quatrocentos e um mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir com preferência de direito de preferência, o imóvel outrora entregue em garantia, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, incluindo o leiloeiro, através de cheque ou outro meio de pagamento disponível. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **NAYARA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, assistente administrativa, casada, RG N° 47.806.378-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 439.729.198-59 ou **MAURO AMORIM DA SILVA**, brasileiro, separador, casado, RG N° 44.762.400-3, CPF/MF N° 370.485.358-57, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$19.156,71**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **324.723** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de agosto de 2024. (Protocolo 776.064)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ELAINE VIEIRA NASCIMENTO**, brasileira, maior, gerente, solteira, RG N° 22.977.751-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 139.349.558-35, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.894,59**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **183.835** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de agosto de 2024. (Protocolo 789.515)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MOACYR LUZEIRO, REQUERIDO POR WALDIR LUZEIRO -PROCESSO Nº 1009558-10.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MOACYR LUZEIRO, CPF 22332870872, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Waldir Luzeiro. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/06/2024. 3x

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 08/08/2024 às 15:00h. Lote 001: Apartamento n° 102, condomínio VITA BOM RETIRO RESIDENCIAL, situado na Rua Anhaia, n°s 871, 879, 883 e 887, Bom Retiro/SP, área privativa 30,420m², área comum 36,371m², área total 66,791m², 1 (uma) vaga indeterminada. Matrícula n° 267.292 do 15° CRI/SP. (lance condicional R$ 203.000,00). Lote 002: Apartamento n° 109, condomínio VITA BOM RETIRO RESIDENCIAL, situado na Rua Anhaia, nos 871, 879, 883 e 887, Bom Retiro/SP, área privativa 29,650m²; área comum 11,448m²; área total 41,098m². Matrícula n° 267.299 do 15° CRI/SP. (lance condicional R$ 199.000,00). Lote 003: APARTAMENTO n° 208 (não residencial - categoria de uso NR1-12), "CONDOMÍNIO VN TURIASSU 1473", situado na Rua Turiassu, n° 1.473, Perdizes/SP, área privativa coberta 32,000m², área privativa descoberta 48,320m², área total privativa 80,320m², área comum 32,538m², área total 112,858m2. Matrícula n° 138.229 do 2° CRI de São Paulo/SP (lance condicional R$ 419.000,00). Lote 004: APARTAMENTO DUPLEX N° 73, "EDIFÍCIO LINK MORUMBI", situado na RUA COMENDADOR FRANCISCO PETTINATI, nº 130 e RUA ALFREDO GIOIELLI, Butantã/SP, área privativa 97,730m², área comum 71,642m² (já incluída 1 vaga indeterminada), área total 169,372m². Matrícula n° 213.339 do 18° CRI/SP. (lance condicional R$ 379.000,00). Lote 005: APARTAMENTO DUPLEX N° 76, "EDIFÍCIO LINK MORUMBI", situado na RUA COMENDADOR FRANCISCO PETTINATI, nº 130 e RUA ALFREDO GIOIELLI, Butantã/SP, área privativa 76,800m², área comum 59,193m² (já incluída 1 vaga indeterminada), área total 135,993m². Matrícula n° 213.342 do 18° CRI/SP. (lance condicional R$ 290.000,00). Lote 006: APARTAMENTO n° 202, CONDOMÍNIO "NOVA HIGIENÓPOLIS VITACON", situado na Rua das Palmeiras, n° 410, Santa Cecília/SP, área privativa 33,010m², área comum 23,738m², área total 56,748m². Matrícula n° 135.076 do 2° CRI de São Paulo/SP. (lance condicional R$ 259.000,00). Lote 007: APARTAMENTO n° 313 (não residencial - categoria de uso NR1-12), "CONDOMÍNIO VN CASA APIACÁS", situado na Rua Apiacás, n° 104, Perdizes/SP, área privativa 92,440m², área comum 29,239m², área total 121,679m². Matrícula n° 136.863 do 2° CRI de São Paulo/SP. (lance condicional R$ 490.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

EDITAL DE LEILÕES - Casa na Rua Prof. Dr. João Pitta Pinheiro Filho, nº 302, Camaquã, Porto Alegre-RS, Matrícula nº 206.827 do CRI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Inscrição Municipal nº 1758918, 1º Leilão: 09/08/2024 às 14h (mínimo R$ 680.641,66), 2º Leilão: 14/08/2024 às 14h (mínimo R$ 418.096,85); Apartamento n° 119, do Bloco "D", Lotes 12 e 14, da QI-25, do SRIA/GUARÁ, Brasília-DF, vaga de garagem n° 35, Matrícula nº 31.604 do 4° ORI do Distrito Federal/DF. Inscrição Municipal nº 45541957, 1º Leilão: 10/08/2024 às 11h (mínimo R$ 428.130,92), 2º Leilão: 15/08/2024 às 11h (mínimo R$ 307.714,76); Casa na Rua Dr. Pedro Ribeiro, nº 168, Jd. Jamaica, Santo André-SP, Matrícula nº 36.459 do 1° CRI da Santo André/SP. Identificação: 0201.17.00.520264.000. Classificação fiscal: 19.318.079, 1º Leilão: 10/08/2024 às 14h30 (mínimo R$ 560.531,38), 2º Leilão: 15/08/2024 às 11h (mínimo R$ 103.114,74). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 15/08/2024 às 14:00h. Imóvel: PRÉDIO RESIDENCIAL, na RUA "A" do loteamento CLUBES DE REPOUSO, em Itaipava/RJ, contando com casa principal com 4 suítes, case de caseiro, piscina, salão de festa, campo de futebol, e com 1.550mts de terreno. Matrículas n° 5.741 e 5.742 do 10° CRI de Petrópolis/RJ. Contribuinte 03.06.009.0791.001. (lance mínimo R$ 2.900.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 12 e 13 de agosto de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RIACHUELO — Leilão Público Extrajudicial - On-line

LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49

45º LEILÃO DATA: 12/08/2024 - 10h00 - 156 Lotes de bens móveis

MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, MANEQUINS E BENS DIVERSOS.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA CLARK, S/Nº - MACUCO, VALINHOS/SP

Visitação: 09/08/2024 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, mediante prévio agendamento.
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, relação completa, fotos e Lances on-line no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro Regional do Tatuapé da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Nardelli, na forma da Lei, **faz saber** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do **processo nº 1010846-98.2024.8.26.0008** que neste juízo corre seus trâmites, processo de Despejo, em que é ré Ana Luiza Oliveira Morelli, RG 69.621.201-8, CPF 072.009.626-52. Foi realizado tentativas para localizar a ré no endereço Rua: Serra de Bragança, nº 1555, Apto 26A, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03318-000, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **Edital**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

TATU RESTAURANTE SOCIEDADE LIMITADA., inscrita no CNPJ nº 33.700.424/0001-18, com endereço na Rua Vilela, 665 Loja 01 –CEP: 03314-000 - Tatuapé - São Paulo/SP, São Paulo/SP,representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **20/08/2024**, com início às **15:00** e término às **16:00**.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte ordem do dia: enquadramento sindical, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intervalo intrajornada, gorjetas, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação do instrumento coletivo obedecerão as disposições estatutárias e as normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 07 de agosto de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

3ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1046207-91.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, confrontantes não identificados e terceiros em geral, que **VALCIR MEDEIROS FERREIRA e OUTRA** ajuizaram **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, relativamente ao imóvel urbano constituído de um lote de terreno com área de 394,75m², com benfeitorias, à Rua Simões, nº 77, Bairro do Perequê-Mirim, nesta Comarca/SP, em cuja posse estão os requerentes. De forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há 51 anos. E, estando em termos, foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL** dos supra mencionados, para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 28 de maio de 2024.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

1ª Vara Foro de Itanhaém - 1001731-55.2024.8.26.0266 - FAZ SABER a Roberto Schunck, CPF: 949.897.708-97, RG: 11.528.498-9 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odail Passareli dos Santos, pleiteando em síntese: a consignação das chaves do imóvel locado com endereço a Rua Praça Vereador Ângelo Guerra, nº 34, Jardim Belas Artes, Itanhaém/SP, em juízo, cessando a cobrança dos aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0002853-37.2011.8.26.0441.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a **MPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 50.858.612/0001-98 na pessoa de seu representante legal, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **RODRIGO FERREIRA DA SILVA** ajuizou ação de USUCAPIÃO, objetivando a declaração de domínio sobre duas vagas de garagem denominadas n 16 e 17, localizadas no subsolo do Edifício Renoir localizado na Av Padre Anchieta, esquina com Rua Ceará, n 2126, Peruíbe/SP, com área útil de 10,098m2, área comum de 16,237m2, alegando o autor que mantém a posse mansa e pacífica há mais de 15 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257 IV) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 02 de Agosto de 2024.

EDITAL DE CONHECIMENTO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004264-06.2024.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, eventuais interessados que ENOQUE TADEU DE MELO, CPF nº 035.777.458-27, propôs PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA com pedido de NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO, na qual foi deferida a tutela de urgência para nomear, pelo prazo de 180 dias, como administrador provisório do OBSERVATÓRIO SOCIAL DE JACAREÍ - OSJAC, o Sr. Enoque Tadeu de Melo, autorizando-lhe a prática de todos os atos necessários à administração da entidade para o fim específico de realizar a eleição para escolha da nova Diretoria e dos integrantes dos demais cargos previstos no Estatuto, convocando as assembléias gerais necessárias, visando sua regularização, nos termos do artigo 49 do Código Civil. Estando em termos, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000985-68.2020.8.26.0001. A MMª Juiza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a LUIS HENRIQUE MIRANDA LOPES DE OLIVEIRA, CPF 338.918.848-77, que lhe foi ajuizada por parte de North Bank Fomento Comercial Ltda, o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica, em relação a Empresa Brão Lopes Produções & Eventos Eireli, que é sócio para fins de inclusão no incidente de cumprimento de sentença em andamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e provas cabíveis. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002098-94.2022.8.26.0704. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra Gina Fonseca Corrêa, FAZ SABER a ALEX SANDRO ARAÚJO DA SILVA, CPF 486.559.908-84, que AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ajuizou Ação de Indenização, causado pelo réu no dia 30/03/2019, que conduzia o veículo Peugeot, modelo I 307, placas DLP-5543 e danificou com as próprias mãos a cancela de saída do estacionamento, situado na Av. Marechal Fiúza de Castro, nº 239, Jd. Pinheiros/SP, unidade Extra Raposo Tavares, de titularidade da requerente, conforme consta em imagens anexas aos autos. Diante dos fatos, requer o autor condenação do réu pelos danos, bem como perícias que se fizerem necessárias, conforme arbitrados por esse D.Juízo e custas e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R$ 1.348,37 (Março/2022). Estando o réu em local incerto, expede-se o Edital, para que o prazo de 15dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039944-38.2019.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Natália Schier Hinckel, Faz Saber a JONATAN LUIS DE OLIVEIRA SILVA, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Conjunto Residencial Carmela, objetivando o pagamento dos débitos condominiais vencidos desde 10/09/17, além de custas processuais e honorários advocatícios, conforme os artigos 85, § 2º do NCPC/2015 e demais cominações legais. Estando o réu em lugar incerto foi determinada a citação por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague o valor mencionado na inicial, atualizado até a data do pagamento, acrescida dos honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, corrigidos e honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do CPC). Decorrido o prazo do edital, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000669-73.2023.8.26.0058. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cristiano, de qualificação ignorada e todos os demais terceiros incertos, indeterminados, não identificados, invasores da área devidamente identificados na inicial, que por parte de Rumo Malha Oeste S/A, lhes foi ajuizada uma Ação de Reintegração de Posse, pelo procedimento Ordinário, relativa a área contida entre o km inicial 364+309 ao km final 364+337 do trecho denominado Mairinque - Bauru, Município de Agudos, Estado de São Paulo. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a reintegração na posse do imóvel, condenando-se o réu em perdas e danos, custas e demais cominações de direito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que o mesmo, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, conteste a presente ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Agudos, aos 24 de julho de 2024. N - 06 e 07

Processo 1004451-42.2023.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais - Condominio Edificio Vercelli - Maria Manoela Moreira Batista - Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 156, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Maria Manoela Moreira Batista, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Condominio Edificio Vercelli. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicadona forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 174,16, providenciando, no mais,a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010241420, firmado em 08/07/2021, com o(s) **Fiduciante(s) STELLA BEATRIZ ZACCARIA**, maior, inscrito no CPF n° 372.866.698-00, no dia **21 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 596.868,43 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 137.374 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento sob nº 52, situado à Avenida Ultramarino, n° 817, Edifício Vivendas do Horto, Bairro Lauzane Paulista, em São Paulo/SP, com área privativa total de 55,0131m², área de uso comum de 69,1369m², área real total de 124,1500m² e um coeficiente de proporcionalidade de 0,0117868; cabendo-lhe o direito de estacionar 02 veículos. Cadastro Municipal: 071.360.0242-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 514.325,37 (Quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22421).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 23 de agosto de 2024, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº contrato 00334779300000010790, firmado em 27/04/2021, com o(s) **Fiduciante(s) AJS GENERAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 13.976.891/0001-68, no dia **21 de agosto de 2024, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 505.114,00 (Quinhentos e cinco mil, cento e quatorze reais)**, o imóvel matriculado sob n° 147.439 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento sob nº 2.002, situado na Rua Piratininga, nº 201, Edifício Metropolitan, Torre 01, Bairro Brás, em São Paulo/SP, contendo a área privativa de 68,000m², área comum de 46,765m² (já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem), perfazendo a área total de 114,765m², correspondendo-lhe à fração ideal de 0,002969; com 01 vaga na garagem. Cadastro Municipal: 003.015.0382-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.08 consta indisponibilidade, nos autos do processo nº 10003124120225020087 da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de agosto de 2024, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.694,62 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22040).

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 30/08/2024 às 11:00h. Apartamento nº 8 do EDIFÍCIO SANTA MARIANA, situado na Avenida Higienópolis, nº 573, Higienópolis, São Paulo-SP, com área privativa de 263,63m2. Inscrição Municipal nº 011.102/0189-3. Matrícula 79.883, 5º CRI de São Paulo/SP. (lance condicional R$ 1.980.000,00). Mais informações no site www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

EDITAL DE LEILÃO

Leilão: 12/09/2024 às 14:00h. Conjunto nº 1.109, localizado no 11º pavimento do Edifício Vicentina, situado à Rua Braulio Gomes, nº 25, esquina da Rua 7 de Abril, Bairro Carandiru, São Paulo - SP, com área de 112,30mts2. Matrícula nº 30.224 do 5º CRI de São Paulo/ SP. (lance condicional R$ 190.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 13/08/2024 às 10h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.424.017/0001-05, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala B – 14° e 15º andares, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP, vem pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no artigo 63 e seus parágrafos da lei nº 4.591/64 c/c Artigo 1º, inciso, VI, da Lei nº 4.864/65, c/c artigo 397 do Código Civil brasileiro e Decreto 745 de 07.08.69, **MILSON EVANGELISTA DE SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30276363 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 270.827.518-69, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, **conforme certificado em 12/06/2024 pelo 7º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, para que, no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento do valor de R$ 307.434,87 atualizado até 01/08/2024, referente as parcelas vencidas e não pagas do preço previsto no "**Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos, assinado em 05-11-2020, correspondente ao AP1502, Bloco Elos Caminho da Lapa – Torre A, do empreendimento Condomínio ELO & ELO 2 CAMINHOS DA LAPA, situado na Rua Fortunato Ferraz, nº 365, Lapa, São Paulo/SP. Incorporação Imobiliária registrada na matrícula nº 157.695 do 10º Ofício de registro de Imóveis de São Paulo. Os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. **O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, à Avenida Brigadeiro Faria Lima , nº 3729, 5º Andar, São Paulo/SP, com agendamento através do telefone (11)98232-4868, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei federal nº 4.591/64 e artigo 1º, inciso VI e VII da lei 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, com realização dos PUBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAOS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DO DIA: • Alteração do endereço social

O GRANDE PRIORADO RETIFICADO DO BRASIL, inscrito no CNPJ n° 07.830.082/0001-40, estabelecido na Rua Agente Gomes, 203, São Paulo - SP – CEP: 02040-090, representada neste ato pela Presidente o Sr. SERGIO GROSSO, convoca todos os membros do GRANDE PRIORADO RETIFICADO DO BRASIL, a participarem da Assembléia Extraordinária que se realizará na Rua Agente Gomes, 203, São Paulo - SP – CEP: 02040-090, no dia 23 de agosto de 2024, às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 horas a segunda convocação dando início aos trabalhos com os presentes. Contamos com a presença de todos, Atenciosamente, SERGIO GROSSO Presidente. SÃO PAULO, 07 DE AGOSTO DE 2024

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ n° 25.316.863/0001-01 com sede na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDA DE CARVALHO,** brasileira, maior, autônoma, solteira, RG N° 34.815.227-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 394.456.298-41 e **LEANDRO DE FREITAS SANTOS,** brasileiro, maior, monitor de laboratório de informática, solteiro, RG N° 41.154.477-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 330.028.828-28, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$68.740,99,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **139.319** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de agosto de 2024. (Protocolo 728.623)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO,** brasileira, maior, auxiliar de escritório, solteira, RG N° 54.096.449-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 485.713.998-75, e **FELIPE SOUZA SANTANA,** brasileiro, farmacêutico, divorciado, RG N° 33.263.825-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 414.918.378-37, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$36.582,77,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **315.890** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de agosto de 2024. (Protocolo 750.113)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FLÁVIO SOBRAL DA SILVA,** brasileiro, analista de importação, casado, RG N° 44.471.128-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 276.916.978-56, e **ISABEL CIRSTINA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, fonoaudióloga, RG N° 30.606.147, CPF/MF N° 274.910.508-08, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$17.664,63,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **251.392** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de agosto de 2024. (Protocolo 763.441)

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0011538-58.2022.8.26.0405.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLEBERT LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.640.856-0, inscrito no CPF/MF sob nº 340.214.568-56 e HERBERT LIMA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Almoxarife, RG46640556, CPF 38350228814, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARIA CRISTINA TAVITYAN PESSOA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.336,67 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)e , devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código deProcesso Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos23 de julho de 2024

Publique em jornal de grande circulação.

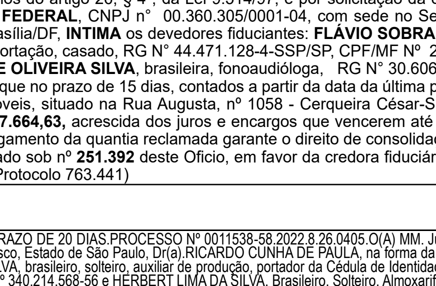

Ligue já:
11. 3729-6600

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br